

Instituto Time M

Rua Rafael de Barros, nº 380, Edifício Silas Lopes Sala 12 – A 17 – Centro –
Leme/SP
CEP 13610-200
Fone: (19) 3573-6700
Site: institutotimem.com.br
contato@institutotimem.com.br

e-mail:

INFORME DE RESULTADO

Ref: Resultado da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2019/INSTITUTO TIME M/ PROJETO ESCOLA DE ATLETISMO & PARKOUR – ANO 2

Prezados(as) Senhores(as),

O Instituto Time M vem informar a quem possa interessar que recebeu 03 (três) propostas de preços para a confirmação de valores de mercado para prestação de serviços de **ASSESSORIA FINANCEIRA** para o **PROJETO ESCOLA DE ATLETISMO & PARKOUR – ANO 2** a ser apresentado na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para análise da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. As empresas participantes foram as seguintes:

- (A) BASE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS EIRELI**
- (B) GUSTAVO DOS REIS GABAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**
- (C) MR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Informamos que a empresa BASE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.610.520/0001-00, apresentou o melhor preço para o objeto em questão, tendo sido utilizados os valores como referência para este projeto.

Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades propostas.

Instituto Time M

Rua Rafael de Barros, nº 380, Edifício Silas Lopes Sala 12 – A 17 – Centro –
Leme/SP
CEP 13610-200
Fone: (19) 3573-6700
Site: institutotimem.com.br
contato@institutotimem.com.br

e-mail:

Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone (19) 99166-4728 e/ou por meio do endereço eletrônico contato@institutotimem.com.br

Leme, 27 de Setembro de 2019.

Rafael Trinidad Pires de Moraes
Presidente



INCLUSÃO SOCIAL INFANTIL
SOB AS ASAS DO ESPORTE